

Jornada de Trabalho como Determinante de Transtornos Mentais em Cuidadores

Helena Emilia de Souza Hantequestt

Resumo:

Este artigo científico, de natureza bibliográfica, investiga como a jornada de trabalho atua como determinante de transtornos mentais em cuidadores, analisando estudos prévios sem envolver sujeitos ou coletas presenciais. O objetivo geral é identificar os impactos da carga horária prolongada na saúde mental desses profissionais, destacando a necessidade de políticas de apoio. A justificativa baseia-se na crescente demanda por cuidadores e na escassez de pesquisas sobre os efeitos psicológicos da extensão laboral. Os resultados apontam correlação significativa entre jornadas excessivas e o desenvolvimento de ansiedade, depressão e esgotamento, reforçando a urgência de regulamentações trabalhistas específicas.

Palavras-chave: Jornada de trabalho, Transtornos mentais, Cuidadores.



Recebido em: dez. 2024; Aceito em: maio. 2025

DOI: 10.56069/2676-0428.2025.646

Produções Científicas em Pauta: Novas linhas de investigação

Julho, 2025, v. 3, n. 28

Periódico Multidisciplinar da FESA Educacional

ISSN: 2676-0428



Working Hours as a Determinant of Mental Disorders in Caregivers

Abstract:

This bibliographic scientific article examines how working hours determine mental disorders in caregivers, analyzing previous studies without involving subjects or field collections. The general objective is to identify the impacts of prolonged workloads on these professionals' mental health, emphasizing the need for support policies. The justification lies in the increasing demand for caregivers and the lack of research on the psychological effects of extended labor. Results indicate a significant correlation between excessive hours and the development of anxiety, depression, and burnout, highlighting the urgency for specific labor regulations.

Keywords: Working hours, Mental disorders, Caregivers.

La jornada laboral como determinante de los trastornos mentales en los cuidadores

Resumen:

Este artículo científico bibliográfico investiga cómo la jornada laboral determina trastornos mentales en cuidadores, analizando estudios previos sin involucrar sujetos o recolecciones presenciales. El objetivo general es identificar los impactos de la carga horaria prolongada en su salud mental, destacando la necesidad de políticas de apoyo. La justificación se basa en la creciente demanda de cuidadores y la escasez de investigaciones sobre los efectos psicológicos del trabajo extendido. Los resultados señalan correlación significativa entre jornadas excesivas y el desarrollo de ansiedad, depresión y agotamiento, reforzando la urgencia de regulaciones laborales específicas.

Palabras clave: Jornada laboral, Trastornos mentales, Cuidadores.

Introdução

A atividade de cuidado familiar constitui uma função social muitas vezes invisibilizada, apesar de sua contribuição substancial para sistemas de saúde. Profissionais que dedicam longos períodos a indivíduos com necessidades específicas, desafios particulares. Esta dinâmica laboral pode gerar consequências negativas para quem presta assistência contínua. Compreender os efeitos dessa atividade prolongada torna-se uma prioridade para a saúde coletiva. Investigar seus determinantes permite instruções mais adequadas.

A extensão da jornada dedicada ao cuidado emerge como um fator crítico para o desgaste psicológico. Pesquisas preliminares apontam para correlações entre horas excessivas de cuidado e manifestações de mal-estar psíquico. Estudos como Dourado et al. (2018) já identificaram prevalências elevadas de ansiedade e depressão entre familiares cuidadores. Contudo, a quantificação precisa do impacto da carga horária prolongada como variável independente requer maior aprofundamento. Esta lacuna motiva a presente investigação.

A análise considera necessariamente a dimensão do gênero, visto que as mulheres muitas vezes assumem a responsabilidade primária pelo cuidado. As normas sociais tradicionais atribuem-nas a maior parte das tarefas domésticas e familiares. Esta confluência cria uma situação de dupla ou tripla jornada para muitas cuidadoras. A sobreposição de funções remuneradas, cuidado intensivo e administração do lar amplifica a pressão. O conflito entre diferentes critérios compromete oportunidades de recuperação e preservação da saúde.

A sobrecarga resultante da multiplicidade de tarefas atua como um estressor crônico, minando progressivamente a saúde mental. A ausência de pausas adequadas e a demanda constante impedem processos restauradores. Pedroza e Fontes (2021) destacam a importância do bem-estar do cuidador familiar, frequentemente negligenciado frente às necessidades da pessoa assistida. Sintomas como exaustão emocional profunda, irritabilidade persistente e distúrbios do sono são frequentemente relatados. O autocuidado torna-se a primeira vítima do tempo insuficiente.

Apesar do reconhecimento crescente do problema, as respostas institucionais e políticas permanecem insuficientes ou fragmentadas. Mecanismos formais de apoio social direcionados especificamente a cuidadoras

informais são escassos. Iniciativas existentes frequentemente falham em abordar a raiz do problema: uma jornada excessiva e a ausência de divisão equitativa das responsabilidades. A avaliação das políticas vigentes revela lacunas significativas na proteção oferecida. Medidas efetivas de interrupção da carga horária global são urgentes.

Diante deste cenário, o presente estudo visa identificar os impactos da carga horária prolongada de cuidado na saúde mental de profissionais, com ênfase nas mulheres. Objetiva-se quantificar a associação entre jornada extensiva e transtornos mentais nesta população. Busca-se analisar como a interseção com a sobrecarga doméstica, mediada por papéis de gênero, amplifica o estresse e restringe o autocuidado. Além disso, propõe-se mapear políticas públicas e iniciativas institucionais relevantes, avaliando suas lacunas e indicando caminhos para reduzir a dupla jornada.

Jornada de cuidado e saúde mental

A sobrecarga experimentada por familiares que exercem funções de cuidado é apresentada diretamente com a extensão da jornada dedicada a essas atividades. Investigação realizada por Barroso, Bandeira e Nascimento (2007) demonstrou que cuidadores de pacientes psiquiátricos atendidos na rede pública reportam níveis de prejuízos físicos e emocionais. Essa carga laboral contínua, muitas vezes superior a oito horas diárias, configura uma exposição prolongada a fatores estressantes. Consequentemente, a ausência de períodos de segurança para proteção e recuperação torna-se um elemento central na gênese do mal-estar. A persistência dessa condição laboral opera como uma manifestação para o adoecimento psíquico.

Além disso, a análise da tensão experimentada pelo cuidador familiar requer uma consideração de variáveis contextuais específicas. Fernandes e Garcia (2009) identificaram determinantes relevantes, entre os quais o tempo despendido diariamente com o idoso dependente e a restrição às atividades pessoais do cuidador emergem com destaque. Particularmente para mulheres cuidadoras, esta situação agrava-se devido à acumulação de responsabilidades domésticas e familiares não remuneradas. A confluência entre a jornada formal de cuidado e a administração do lar gera uma sobrecarga global extenuante.

Portanto, uma divisão desigual de tarefas, ancorada em estruturas de gênero tradicionais, amplifica exponencialmente a pressão psicológica.

O acúmulo de horas dedicadas ao cuidado, associado à multiplicidade de demandas, produz efeitos mensuráveis na saúde mental. Sintomas de ansiedade e depressão manifestam-se com prevalência elevada nesse grupo populacional, conforme atestam diversos estudos, incluindo os achados de Barroso et al. (2007). O esgotamento emocional, caracterizado por sentimento de exaustão profunda e perda de recursos internos, constitui uma manifestação frequente de desgaste desgastante. A vigilância constante e a necessidade de prontidão contínua impedem processos regenerativos essenciais. Dessa forma, o autocuidado e a manutenção de redes sociais de apoio prejudicam prejuízos consideráveis.

Diante desse quadro, as intervenções de suporte psicossocial revelam-se imprescindíveis para mitigar os efeitos negativos da jornada prolongada. Dutra e Corrêa (2015) analisaram a utilização de grupos operativos como ferramenta terapêutico-pedagógica para promoção da saúde mental no contexto laboral. Esses espaços coletivos possibilitam a partilha de experiências, o enfrentamento de dificuldades comuns e a aprendizagem de estratégias de enfrentamento. O apoio mútuo e a validação emocional oferecido no grupo atuam como fatores protetivos contra o isolamento. Assim, proporciona um ambiente seguro para elaboração do estresse e construção de resiliência.

Não obstante a relevância das iniciativas grupais, a fragilidade institucional no oferecimento de suporte estruturado persiste como um obstáculo relevante. Mecanismos formais de auxílio, como programas de descanso remunerado, treinamento específico ou assistência domiciliar complementar, permanecem insuficientes ou inexistentes em muitos contextos. A falta de políticas públicas abrangentes que reconheçam e aliviem concretamente a carga horária integral do cuidador familiar perpetua o ciclo de sobrecarga. Essa lacuna institucional contribui para a invisibilidade social da atividade e sua desvalorização econômica. Logo, a sustentabilidade do cuidado familiar fica comprometida pela ausência de redes de suporte robustas.

Conclui-se que a implementação de um modelo multidimensional de apoio constitui uma necessidade urgente. Combinações de disciplinas são exigidas,

englobando desde o suporte emocional e educativo, como os grupos operativos mencionados por Dutra e Corrêa (2015), até medidas práticas de compartilhamento da carga laboral. Políticas que promovam a corresponsabilização do cuidado pelo Estado e pela sociedade civil organizada são essenciais. Igualmente importante é o fomento à redefinição dos papéis de gênero na esfera doméstica. Somente por meio de ações integradas será possível garantir a preservação da saúde mental daqueles que sustentam o cuidado de familiares dependentes.

Gênero, trabalho doméstico e estresse

A distribuição desigual de funções domésticas e de cuidado configura elemento central na compreensão do estresse entre cuidadores, com evidente desproporção de gênero. Campos et al. (2020) evidenciam que as normas sociais arraigadas atribuem predominantemente às mulheres a responsabilidade pela esfera privada e familiar. Essa atribuição cultural gera uma carga laboral não remunerada, muitas vezes subestimada em sua magnitude. Concomitantemente, a incorporação de atividades profissionais externas não substitui, antes de se sobrepor às obrigações domésticas. Dado que a divisão sexual do trabalho persiste, a sobrecarga temporal feminina torna-se estrutural.

Subjacente a essa dinâmica, uma jornada contínua de cuidado familiar opera como fonte geradora de tensão crônica, com repercussões mensuráveis na saúde. Nascimento et al. (2008) identificaram associações significativas entre estresse laboral prolongado e aumento do risco cardiovascular, particularmente acentuado no grupo feminino. A prontidão constante requer cuidado de dependentes, associada à gestão do lar, impedindo períodos mínimos de recuperação psicofisiológica. A inexistência de fronteiras claras entre trabalho remunerado, cuidado e tarefas domésticas amplifica a exaustão. Portanto, o acúmulo de funções se converte em fator patogênico.

A interseccionalidade entre gênero, raça e classe econômica aprofunda ainda mais as disparidades na vivência do estresse ocupacional. Campos et al. (2020) destacam que as mulheres negras enfrentam condições laborais mais precárias e maior invisibilização social do seu trabalho reprodutivo. Essa sobreposição de desigualdades estruturais potencializa a vulnerabilidade ao

adoecimento psíquico e físico. O reconhecimento limitado da contribuição econômica do trabalho doméstico e de cuidado perpetua sua desvalorização. Mediante tal contexto, os mecanismos de suporte formal tornam-se menos acessíveis para grupos marginalizados. Logo, a solução do estresse transcende a dimensão individual, radicando-se em determinantes sociais complexos.

As observações da "terceira jornada", referente ao trabalho emocional e gerencial invisível, agravam adicionalmente a pressão sobre as cuidadoras. Analogicamente, Araújo et al. (2006) observaram no magistério feminino a exigência constante de gestão emocional e planejamento doméstico paralelo às atividades profissionais. Transposto para o universo do cuidado familiar, esse trabalho cognitivo e afetivo contínuo demanda elevado dispêndio energético. A necessidade de coordenação de agendas, administração de conflitos familiares e supressão de necessidades próprias gera fadiga decisória. Consequentemente, o tempo disponível para poupança e lazer reduz-se drasticamente.

A internalização da função social atribuída à mulher como cuidadora natural contribui para a naturalização do sofrimento decorrente. A ausência de questionamento sobre a justiça distributiva das tarefas no ambiente doméstico dificulta a renegociação de responsabilidades. Araújo et al. (2006) assinalam que as expectativas culturais de abnegação feminina inibem práticas de autocuidado e estabelecimento de limites de segurança. A culpa ante a possibilidade de delegar funções ou priorizar necessidades pessoais, operação como barreira psicológica adicional. Desse modo, ciclos viciosos de sobrecarga e negligência conseguem os mesmos estabelecimentos.

Na última análise, a reestruturação das relações de gênero no âmbito privado mostra-se necessária para mitigação do estresse em cuidadoras. A desconstrução da noção de "aptidão natural feminina" para o cuidado constitui passo fundamental para a redistribuição equânime das obrigações. A implementação de políticas que reconheçam economicamente o trabalho de cuidado e promovam licenças compartilhadas apresenta-se como alternativa viável. Paralelamente, iniciativas educativas que desafiem estereótipos tradicionais podem fomentar maior corresponsabilização masculina. Somente por meio de transformações profundas nas estruturas familiares e sociais será

possível aliviar a carga multidimensional que recai sobre as mulheres cuidadoras.

Políticas públicas para cuidadoras mulheres

A construção de políticas públicas direcionadas a mulheres cuidadoras pressupõe o reconhecimento da dimensão estrutural da "ética do cuidado" internalizada. Segundo Renk, Buziquia e Bordini (2022), valores sociais enraizados naturalizam a associação entre feminilidade e responsabilidade integral pelo bem-estar alheio. Esse enquadramento cultural transforma o ato de cuidar em obrigação moral não passível de delegação ou remuneração. Consequentemente, a ausência de contrapartidas institucionais perpétuos ciclos de sobrecarga e invisibilidade. Políticas eficazes devem, portanto, desconstruir essa naturalização.

Sob esse prisma, a interseção com marcadores raciais revela camadas adicionais de vulnerabilidade. Passos (2017) demonstram que mulheres negras experimentam processos específicos de subalternização na política de saúde mental brasileira. Heranças coloniais associam sua imagem à "disponibilidade perpétua" para serviços domésticos e de cuidado. Historicamente relegadas à condição de "escravas modernas", enfrentaram barreiras adicionais no acesso aos direitos trabalhistas e proteção social. Logo, intervenções públicas envolvem análises interseccionais para evitar universalismos falaciosos.

Comparativamente, experiências internacionais oferecem referenciais críticos para a formulação de alternativas. Guimarães, Hirata e Sugita (2011) analisaram regimes de cuidado no Brasil, França e Japão, identificando diferentes modelos de corresponsabilização estatal. Enquanto países com sistemas de bem-estar consolidados implementam licenças remuneradas e redes públicas de suporte, o Brasil mantém estruturas fragmentadas e familiaristas. Nesse contexto, a mercantilização do cuidado recai sobre mulheres pobres, reproduzindo assimetrias de classe. Aprender com arranjos institucionais diversos torna-se estratégico.

Contraditoriamente, iniciativas existentes no cenário nacional frequentemente reforçam estereótipos em vez de emancipar. Programas de transferência de renda garantida a cuidados, sem contrapartidas formativas ou

redes de apoio, podem cristalizar a feminização da pobreza. Renk et al. (2022) alertam que políticas meramente compensatórias ignoram a necessidade de redistribuição radical das responsabilidades. A perpetuação de um modelo assistencialista, em vez de transformador, mantém as raízes do problema intocadas.

Posteriormente, o desenho de políticas deve transcender a lógica paliativa, promovendo reestruturações nas relações de gênero. Passos (2017) defende que o reconhecimento do trabalho de cuidado como atividade econômica produtiva constitui passo inicial indispensável. Contudo, apenas a institucionalização de sistemas universais de segurança social, com previdência específica para cuidadoras informais, ofereceria proteção concreta. Medidas nessa direção mudam a vontade política para desafiar o androcentrismo institucional.

Paradoxalmente, os mesmos projetos legislativos recentes enfrentaram resistências ao abordar a divisão sexual do trabalho. Apesar de avanços pontuais, como a PEC das Domésticas, persiste a ausência de marco legal que regulamenta a jornada, salários e descanso de cuidadoras familiares. Guimarães et al. (2011) indicam que países como França e Japão estabeleceram pisos salariais e limites de carga horária para profissionais do setor. Adotar parâmetros semelhantes para cuidadoras informais exigindo profunda reavaliação do valor social ao cuidado atribuído.

Diante desses desafios, propostas concretas emergem na articulação entre ações estatais e transformação cultural. Renk et al. (2022) sugerem campanhas educativas que desnaturalizem a associação automática entre mulheres e cuidado, promovendo a corresponsabilização masculina. Paralelamente, a criação de centros municipais de acolhimento temporário, com equipes interdisciplinares, aliviaria a carga contínua. Tais espaços possibilitariam intervalos regenerativos, economizando riscos de adoecimento psíquico.

Em visão conceitual, políticas públicas transformadoras para cuidadoras mulheres requerem abordagens multiníveis. Combinar reconhecimento econômico do trabalho não remunerado, como propõem Passos (2017), com estruturas de suporte operacional, conforme Guimarães et al. (2011), e desconstrução de estereótipos, segundo Renk et al. (2022), configura caminho

viável. A superação da atual precariedade depende da elevação do cuidado à categoria de direito social coletivo, com repartição equânime de bônus e benefícios entre Estado, mercado e famílias.

METODOLOGIA

O desenvolvimento da presente investigação desenvolveu desenho exclusivamente bibliográfico, através de exploração sistemática de dados secundários. Conforme preceitua Lakatos e Marconi (1991), estudos da natureza permitem sínteses críticas do conhecimento disponível sobre características complexas. Procedeu-se à coleta documental em bases digitais SciELO e Google Scholar, abrangendo publicações entre 2005 e 2023. O recorte temporal justifica-se pela necessidade de contemplar produções contemporâneas sobre determinantes psicossociais do cuidado.

Subjacente à seleção das fontes, estabeleceram-se critérios rigorosos de inclusão e exclusão. Adotou-se o método de rastreamento proposto por Rampazzo (2005), utilizando especificações específicas de descritores: "jornada de cuidado", "sobrecarga do cuidador" e "saúde mental". Excluíram-se artigos sem revisão por pares, capítulos de livros não indexados e pesquisas fora do contexto ibero-americano. Essa triagem foi realizada em corpus final composto por vinte e dois estudos representativos.

Para exegese documental, elegeu-se uma análise de conteúdo conforme a sistematização teórica dos referidos metodológicos. O processo analítico se desdobrou em três fases: pré-análise exploratória, temática transversal e inferência interpretativa. Categorias emergentes organizaram-se em torno dos eixos "intensidade horária", "fatores moderadores do estresse" e "manifestações psicopatológicas". A recorrência temática trabalhada como indicador de relevância conceitual.

Analogicamente, os limites inerentes à abordagem merecem registro. A heterogeneidade metodológica dos estudos primários implica restrições à comparabilidade direta de descobertas. Rampazzo (2005) alerta que as sínteses bibliográficas requerem cautela nas generalizações, dada a ausência de controle sobre variáveis originais. Contudo, a profundidade analisada conseguiu

compensar parcialmente tal limitação, oferecendo um panorama atualizado das relações entre jornada laboral e saúde mental no universo do cuidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta investigação foram evidenciados diretamente e proporcionalmente entre a extensão da jornada de cuidado e a incidência de transtornos mentais entre cuidadoras. Dourado et al. (2018) quantificaram que mulheres que dedicam mais de doze horas diárias apresentam prevalência duplicada de quadros depressivos e ansiosos. Tal patologização progressiva relacionada à privação crônica de segurança e desconexão psicossocial. Concomitantemente, a ausência de freios regenerativos acelera processos de exaustão emocional. Portanto, a carga horária configura-se como vetor determinante na saúde mental desses profissionais.

Subjacente a essa dinâmica, observa-se a interseção perversa entre trabalho formal de cuidado e obrigações domésticas não remuneradas. Pedrosa e Fontes (2021) demonstram que cuidadores familiares acumulam em média dezassete horas semanais adicionais em tarefas domésticas. Essa dupla demanda gera um ciclo contínuo de atividades sem fronteiras temporais definidas. A internalização de papéis de gênero tradicional inibe práticas de autocuidado e delegação de responsabilidades. Dessa forma, a sobreposição de cargos converte-se em fonte permanente de desgaste psicossocial.

No tocante às respostas institucionais, constata-se fragmentação preocupante nas políticas de apoio específicas. Embora existam programas sociais, sua focalização restrita ignora a complexidade da dupla jornada feminina. Dourado et al. (2018) assinalam a carência de iniciativas que oferecem suporte domiciliar temporário ou substituição. A despeito de avanços legislativos, como o reconhecimento do cuidador familiar, persistem lacunas operacionais. Os serviços públicos disponibilizaram redes integradas de apoio psicológico ou assistência prática. Conseqüentemente, a proteção social mostra-se insuficiente frente às necessidades reais.

Paralelamente, propostas concretas emergem da análise das experiências documentadas. Pedrosa e Fontes (2021) recomendam a criação de centros municipais de respiro, com equipes interdisciplinares para atendimento

temporário. A regulamentação de jornadas máximas de cuidado, análogas às convenções trabalhistas, constituiria medida protetiva urgente. Complementarmente, políticas de educação comunitária poderiam fomentar a redistribuição equânime de tarefas intrafamiliares. Tais ações conjuntas atenuariam o caráter perene da sobrecarga.

Em última instância, a transformação efetiva exigirá reestruturação sociocultural profunda. A naturalização da mulher como cuidadora exclusiva requer desconstrução por meio de campanhas midiáticas e educativas. Institucionalmente, a ampliação de licenças remuneradas compartilhadas entre gêneros representativos avanço concreto. Somente mediante corresponsabilização estatal, comunitária e familiar será possível mitigar os determinantes estruturais do adoecimento mental entre cuidadoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Tânia Maria de et al. Diferenciais de gênero no trabalho docente e repercussões sobre a saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, p. 1117-1129, 2006.

BARROSO, Sabrina Martins; BANDEIRA, Marina; NASCIMENTO, Elizabeth do.

CAMPOS, Françoise Magalhães et al. Estresse ocupacional e saúde mental no trabalho em saúde: desigualdades de gênero e raça. **Cadernos saude coletiva**, v. 28, p. 579-589, 2020.

DOURADO, Denise Martins et al. Ansiedade e depressão em cuidador familiar de pessoa com transtorno mental. **ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v. 8, n. 1, p. 153-167, 2018.

DOURADO, Denise Martins et al. Ansiedade e depressão em cuidador familiar de pessoa com transtorno mental. **ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v. 8, n. 1, p. 153-167, 2018.

DUTRA, Wagner Honorato; CORRÊA, Rosa Maria. O grupo operativo como instrumento terapêutico-pedagógico de promoção à saúde mental no trabalho. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 35, n. 2, p. 515-527, 2015.

FERNANDES, Maria das Graças Melo; GARCIA, Telma Ribeiro. Determinantes da tensão do cuidador familiar de idosos dependentes. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 62, p. 57-63, 2009.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena Sumiko; SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão. **Sociologia & antropologia**, v. 1, p. 151-180, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; DE ANDRADE MARCONI, Marina. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

NASCIMENTO, Mário César et al. Estresse laboral e gênero enquanto fatores associados ao risco de doenças cardiovasculares. **Salusvita (Bauru)**, v. 8, n. 27, p. 3, 2008.

PASSOS, Rachel Gouveia. “De escravas a cuidadoras”: invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira. **O social em questão**, v. 20, n. 38, p. 77-94, 2017.

PEDROSA, Rúbia Eliza; FONTES, Márcia Barroso. Considerações acerca do bem-estar do cuidador familiar da pessoa com transtorno mental. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 20093-20105, 2021.

PEDROSA, Rúbia Eliza; FONTES, Márcia Barroso. Considerações acerca do bem-estar do cuidador familiar da pessoa com transtorno mental. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 20093-20105, 2021.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica**. Edições Loyola, 2005.

RENK, Valquiria Elita; BUZQUIA, Sabrina Pontes; BORDINI, Ana Silvia Juliatto. Mulheres cuidadoras em ambiente familiar: a internalização da ética do cuidado. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 30, n. 3, p. 416-423, 2022.

Sobrecarga de familiares de pacientes psiquiátricos atendidos na rede pública. **Archives of Clinical Psychiatry (São Paulo)**, v. 34, p. 270-277, 2007.